



DECRETO Nº 036/ 2015

SÚMULA: Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 19 de Junho de 2015, tendo como tema central: **“O Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa: Por um Brasil de todas as Idades”**.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Junho de 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal